

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 017/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 12/05/2025, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	contratacaodireta.paudalho@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/compras-diretas/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 1 LITRO, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 13.122.1301.4041.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: contratacaodireta.paudalho@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 017/2025.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: **12/02/2025 às 14:00h.**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Paudalho - PE, 07 de Maio de 2025.

Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos E Culturais

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos E Culturais

2. DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 1 LITRO, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA PET 1000 ML COM TAMPA VAZIA TENDO COMO MATERIAL PRINCIPAL DE PLÁSTICO RESISTENTE COM LACRE DE COR TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 1000ML POR EMBALAGEM SENDO DE EXCELENTE QUALIDADE, PARA ARMAZENAR LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES.	UND	15.000	R\$ 1,62	R\$24.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.300,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos produtos a serem utilizados durante os eventos organizados pelo município, no intuito de trocar as garrafas de vidro por garrafas descartáveis ou recipientes de plástico, garantindo a segurança da população, do turista, do comerciante e das pessoas que trabalham nos eventos.

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de **garrafas plásticas transparentes de 1 (um) litro**, visando sua utilização e distribuição durante os eventos oficiais realizados pelo Município de Paudalho/PE, promovidos por diversas secretarias, tais como saúde, educação, esportes, assistência social, meio ambiente, cultura, entre outras.

A referida aquisição se justifica pela necessidade de garantir a **adequada segurança dos participantes, colaboradores e servidores públicos** que atuam direta ou indiretamente nos eventos institucionais, como caminhadas, campanhas educativas, ações de cidadania, eventos esportivos, festividades municipais, mutirões de saúde e atividades ao ar livre.

As garrafas plásticas, por serem reutilizáveis e de material transparente, contribuem para:

- **Facilidade de inspeção visual do conteúdo**, garantindo a segurança do consumo;
- **Redução do uso de copos descartáveis**, alinhando-se às práticas de sustentabilidade ambiental;
- **Promoção da educação ambiental**, com incentivo ao uso consciente de recipientes reutilizáveis.

Ressalta-se que os eventos realizados pelo município frequentemente envolvem grande circulação de pessoas, e a disponibilização dessas garrafas demonstra o comprometimento da gestão com o **bem-estar da população**, além de promover ações com responsabilidade social e ambiental.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Parcelada, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no endereço constante na Solicitação.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **02 (dois) dias**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 13.122.1301.4041.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30

Paudalho, 07 de maio de 2025.

Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos E Culturais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 017/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 1 LITRO, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA PET 1000 ML COM TAMPA VAZIA TENDO COMO MATERIAL PRINCIPAL DE PLÁSTICO RESISTENTE COM LACRE DE COR TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE DE 1000ML POR EMBALAGEM SENDO DE EXCELENTE QUALIDADE, PARA ARMAZENAR LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES.	UND	15.000		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Paudalho, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.